



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

OK!

DECRETO Nº 4.790, DE 30 DE MARÇO DE 2016

ALTERA O DECRETO 4.730 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015, QUE NOMEIA COMISSÃO DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA PMCB.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Segurança e Defesa Civil, constante no processo administrativo n.º 9312/2015, pelas razões nela contida;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o decreto nº 4.730 de 16 de outubro de 2015, que criou Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Móveis da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, que passa a ter a seguinte composição:

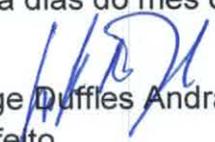
PRESIDENTE	FABRICIO SIQUEIRA GOMES	MAT. 377
MEMBRO	RAFAEL SCAFUTO	MAT. 9693
MEMBRO	BENEDITO RODRIGUES DE OLIVEIRA	MAT. 479
MEMBRO	SANDRO QUARESMA A. JUNIOR	MAT. 9648
MEMBRO	ALIX MOITINHO FERNANDES	MAT. 5361
MEMBRO	JORGE HILARIO PROFETA	MAT. 4745

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam se as disposições em contrário, **parte o Decreto 4.730 de 16 de outubro de 2015.**

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito